



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PEDAGOGIA

BRENDA LOHANY OLIVEIRA CABRAL

ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL: ANALISANDO O PAPEL DO PEDAGOGO

BRASÍLIA

2022

BRENDA LOHANY OLIVEIRA CABRAL

ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL: ANALISANDO O PAPEL DO PEDAGOGO

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) apresentado à banca examinadora da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília, como requisito parcial para obtenção do título de Licenciado em Pedagogia.

Orientadora: Prof. Dra. Simone Aparecida Lisniowski

BRASÍLIA

2022

BRENDA LOHANY OLIVEIRA CABRAL

ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL: ANALISANDO O PAPEL DO PEDAGOGO

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) apresentado à banca examinadora da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília, como requisito para obtenção do título de Licenciado em Pedagogia.

Local, 29 de setembro de 2022

BANCA EXAMINADORA

Professora Dra. Simone Aparecida Lisniowski – Orientadora
Faculdade de Educação - Universidade de Brasília

Professora Dra. Shirleide Pereira da Silva Cruz
Faculdade de Educação – Universidade de Brasília

Professor Dr. Paulo Sérgio de Andrade Bareicha
Faculdade de Educação – Universidade de Brasília

Dedico este trabalho a todos que fizeram parte da minha jornada até aqui. Que confiaram e acreditaram em mim. Que não me deixaram desistir.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente agradeço à Zambí, por permitir que minha jornada até aqui, neste plano fosse possível. Ao meu pai Oxalá e ao meu anjo da guarda que me deram força e sabedoria.

À, especialmente, Vovó Maria Baiana e Pai Joaquim, por enxergarem minhas fraquezas, me darem colo e me aconselham sempre. Assim, também agradeço aos meus guias, por me acompanharem e darem força, paciência, calma, sapiência e por segurarem minha mão quando eu mais precisei.

À minha mãe, responsável pelos meus estudos, e ao meu padrasto Carlos, por me aconselharem tanto a não fazer pedagogia devido à suas formações e trabalho, mas que mesmo assim, me incentivaram e me acolheram nos momentos de fraqueza.

Ao meu pai, que mesmo distante, apoiou minhas decisões, me abraçou quando eu quis desistir e me mostrou que tudo bem respeitar o tempo das coisas.

Aos meus irmãos. PH, que me faz querer ser melhor a cada dia para que possa se inspirar em mim e poder sonhar em frequentar uma universidade pública. E Joyce por me incentivar a estudar e ser uma grande gostosa rica.

Às minhas amigas, Thayenne, por ter sido meu farol no meu momento de mais escuridão, e Ester, por não permitir que eu enlouquecesse durante esse período acadêmico.

Ao Lucas Vinícius, por ter sido meu companheiro acadêmico, de pesquisas e trabalhos, por ter brigado comigo todas as vezes que procrastinei.

À minha orientadora Simone Lisniowski, por me mostrar que um pedagogo não atua somente em escolas, em sala de aula. Por tornar possível o trabalho em uma instituição de acolhimento, por me mostrar um caminho que daria sentido à minha formação acadêmica. E, principalmente, por ter sido tão paciente comigo nessa jornada.

À mim. Parafraseando o rapper Snoop Dogg, eu gostaria de agradecer a mim mesma. Agradecer por acreditar em mim. Agradecer por fazer todo esse trabalho árduo.

A todos, muito obrigada. Sem vocês eu não seria eu e nem estaria aqui hoje.

RESUMO

O serviço de acolhimento institucional é realizado em diferentes tipos de equipamentos com o intuito de garantir a proteção integral de indivíduos, favorecendo o convívio familiar e comunitário, bem como o acesso e a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local. O serviço de acolhimento aqui pesquisado é o serviço em forma de Casa Lar, a qual presta atendimento que visa estimular o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar, promover hábitos e atitudes de autonomia e de interação social com as pessoas da comunidade. A instituição é uma entidade não governamental de acolhimento institucional - localizada em uma das Regiões Administrativas de Brasília - Distrito Federal - para crianças resgatadas de situações de risco, vulnerabilidade social e/ou direitos violados. Na instituição são prestados serviços socioassistenciais, com proposta transdisciplinar, de assistência de educação, preparação e capacitação, oferecendo um atendimento que abrange os aspectos psicopedagógicos, socioculturais e educativos..

O presente trabalho surge a partir do interesse e da necessidade de se compreender a função e atuação do pedagogo em uma determinada instituição de acolhimento, por isso se propôs a analisar alguns aspectos da atuação profissional na área a partir da entrevista com uma pedagoga atuante na área, perpassando pelo processo histórico da institucionalização de crianças e adolescentes e também por instrumentos jurídicos a respeito do trabalho executado na instituição. Portanto, foi realizada uma pesquisa de campo, empírica e exploratória, a partir de uma entrevista, a qual foi analisada em caráter qualitativo e descritivo. A partir da entrevista foram analisados aspectos do trabalho realizado pela pedagoga na instituição.

Palavras-chave: acolhimento institucional; atuação do pedagogo; políticas públicas.

ABSTRACT

The institutional reception service performs the reception in different types of equipment in order to guarantee the full protection of individuals, favoring family and community life, as well as the use of equipment and services available in the local community. The shelter service researched here is the service in the form of Casa Lar, which provides care that aims to stimulate the development of closer relationships with the family environment, promote habits and attitudes of autonomy and social interaction with people in the community. The institution is a non-governmental institution providing institutional care - located in one of the Administrative Regions of Brasília - Distrito Federal - for children rescued from situations of risk, social vulnerability and/or violated rights. It offers a service that covers the psycho pedagogical, sociocultural and educational aspects. The institution provides social assistance services, with a transdisciplinary proposal, of assistance in education, preparation and training. The present work arises from the interest and need to understand the role and performance of the pedagogue in a given host institution, so it proposed to analyze the narrative of a pedagogue active in the area, going through the historical process of the institutionalization of children and adolescents and also by legal instruments in this regard. This was carried out through field research, empirical and exploratory, based on an interview, which was analyzed in a qualitative and descriptive manner.

Keywords: institutional reception; area of activity of the pedagogue; public policy.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

| | |
|---------|---|
| CF | Constituição Federal |
| CNAS | Conselho Nacional de Assistência Social |
| CNJ | Conselho Nacional de Justiça |
| CONADE | Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência |
| CONANDA | Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente |
| CRAS | Centro de Referência de Ação Social |
| CREAS | Centro de Referência Especializado de Assistência Social |
| ECA | Estatuto da Criança do Adolescente |
| FNAS | Fundo Nacional de Assistência Social |
| FUNABEM | Fundação Nacional de Bem-Estar do Menor |
| LOAS | Lei Orgânica da Assistência Social |
| OIT | Organização Internacional do Trabalho |
| PAEFI | Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos |
| PAIF | Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família |
| PIBIC | Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica |
| PNABEM | Política Nacional de Bem-Estar do Menor |
| PNCFC | Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária |
| SAM | Serviço de Assistência ao Menor |
| SCFV | Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos |
| SNA | Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento |
| SUAS | Sistema Único de Assistência Social |
| UNICEF | Fundo das Nações Unidas para a Infância |

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| MEMORIAL | 10 |
| 1 APRESENTAÇÃO | 14 |
| 1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO: A CASA DE ACOLHIMENTO | 14 |
| 1.2 OBJETIVO GERAL | 15 |
| 1.2.1 Objetivos Específicos | 15 |
| 1.3 JUSTIFICATIVA | 15 |
| 2 REFERENCIAL TEÓRICO (REVISÃO TEÓRICO-EMPÍRICA) | 17 |
| 2.1 O PROCESSO HISTÓRICO DA INSTITUCIONALIZAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL | 19 |
| 2.2 LEVANTAMENTO DE INSTRUMENTOS JURÍDICOS | 21 |
| 2.2.1 O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E SEU IMPACTO NAS FUNÇÕES DAS CASAS DE ACOLHIMENTO | 24 |
| 2.2.2 A LEI ORGÂNICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 27 |
| 3 PERCURSO METODOLÓGICO | 29 |
| 3.1 PROCEDIMENTOS PARA LEVANTAMENTO DE DADOS | 30 |
| 4 RESULTADOS / ANÁLISE DOS DADOS | 31 |
| 4.1 RESULTADOS | 31 |
| 4.1.1 AS DIFICULDADES RELATADAS | 42 |
| 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS | 43 |
| REFERÊNCIAS | 45 |

MEMORIAL

Começo esse memorial lembrando das vezes as quais eu parava para imaginar como seria minha trajetória em uma graduação. Essa sempre foi uma ideia muito subjetiva, eu nunca soube o que faria, qual graduação escolheria, mas sempre tive em mente a vontade de ingressar em uma universidade pública e ser a primeira pessoa da família a estudar em uma instituição pública.

A vontade vinha do desejo de poupar minha mãe do investimento na minha educação, queria que, posterior ao ensino médio, essa responsabilidade fosse minha. Minha mãe sempre foi muito estudiosa, fez curso técnico, graduou-se em pedagogia, fez pós graduação em psicopedagogia, passou em dois concursos públicos e foi sempre a maior incentivadora dos meus estudos. Meu pai concluiu apenas o ensino médio e também é um concursado público.

Essa não é muito uma história de grandes vitórias e conquistas, acredito que seja uma história de pequenas superações.

Graças a Zambi, nunca me faltou nada. Minha educação sempre foi priorizada, embora não reconhecesse muito, estudei em escolas particulares, muito pequenas, o que era uma vantagem uma vez que as professoras conseguiam dar uma atenção privilegiada e especial a cada aluno.

Até o ensino médio, eu não havia cogitado a ideia de cursar alguma graduação, qualquer que fosse. Não havia parado para analisar o que eu seria quando “crescesse”. Existiam outras preocupações ocupando minha cabeça naquele momento, preocupações as quais minha mãe julgava não ser de criança, mas que influenciaram bastante em todos os sentidos da minha vida e que eu tive que aprender a separar... separar o que acontecia em casa e focar na escola.

A fase de transição do ensino fundamental para o ensino médio foi complexa por ser o momento em que percebi que estava perto da vida adulta, diante de tantas responsabilidades e cobranças. O ensino médio é apenas o aprofundamento de conteúdos do ensino fundamental e preparação para o vestibular e outras provas seletivas de ingresso em faculdades ou universidades.

Meus primeiros dois anos de ensino médio foram “mal aproveitados”. Estudei em uma escola que se dizia a melhor em questão de preparação para vestibular de ingresso na Universidade de Brasília. A realidade era outra, pautada pela imagem, reputação e dinheiro. O método avaliativo e a organização eram falhos e precários.

A escola era basicamente um cursinho preparatório, com aulas de direito compondo a grade curricular. Havia simulados e provas similares aos vestibulares da UnB e ao ENEM. Em contrapartida, havia alguns professores dedicados e dispostos a ensinar. Tive ótimos professores de redação e português, matérias as quais tinha mais afinidade.

Durante os dois primeiros anos do ensino médio, participei de programas de preparação para o PAS (Processo de Avaliação Seriada), da UnB, e também para o ENEM. Foram vários e vários simulados, provas, redações... o resultado foi a nota 1000 na redação do meu primeiro PAS, no primeiro ano, motivo de muita comemoração e orgulho, mesmo que a nota da prova tenha sido incrivelmente baixa. Com isso, eu me impus a ser melhor no próximo ano se eu quisesse mesmo ingressar na UnB. E de fato fui. Mas ainda não era o suficiente.

O desejo de estar na UnB era grande ao ponto de me fazer “acordar para vida” e optar por trocar de escola, a fim de melhorar meu desempenho, comprometimento, atenção e estudar de fato. Então, no terceiro ano, tive a oportunidade de ir estudar em uma escola melhor, bem mais elitizada, no centro de Brasília, totalmente diferente da minha realidade. Foi um choque cultural. Ali, eu era a aluna periférica, que vinha de uma escola medíocre e não sabia de nada.

Tudo o que eu não aprendi nos anos anteriores, fui obrigada a aprender ou a pelo menos decorar no terceiro ano. A estrutura, a coordenação pedagógica, os professores, o método... Tudo era totalmente diferente do outro colégio. Por não ter estudado, não saber de nada sobre nenhum conteúdo e pelas tantas dificuldades com as exatas... Eu me sentia extremamente deslocada dentro de sala de aula, eu via meus colegas super inteligentes entendendo todo conteúdo e eu ficando para trás por não ser igual a eles.

Isso foi importante para que eu pudesse aprender a não me comparar com ninguém. Ninguém é igual a ninguém. Cada um tem seu tempo e isso deve ser respeitado, tanto pelos outros quanto por nós mesmos.

Nessa escola conheci pessoas incríveis, todas muito diferentes umas das outras, com idéias, projetos, desejos e sonhos dos mais variados possíveis. E foram essas pessoas que me ajudaram a estudar, me motivaram a não desistir e acreditar que sair do ensino médio não era tão impossível como imaginei. Mesmo sem saber se estava aprovada ou não, sem saber o resultado das provas de recuperação, participei da formatura e apesar da angústia da dúvida, foi uma emoção muito grande. Estava ali finalizando mais uma etapa da minha vida e iniciando outra. Foi com muito esforço, luta, suor, lágrimas, sacrifícios, brigas, etc. que consegui terminar o ensino médio.

Em algum momento do terceiro ano, eu havia decidido que faria faculdade de Ciências Sociais - Antropologia, queria trabalhar com os indígenas, e me dediquei para isso. Fiz o último PAS com esse intuito. O resultado foi que não havia conseguido, por sete pontos. Percebi que a minha “praia” eram as “ciências sociais”, a sociologia, o trabalho social, a cultura, ajudar as pessoas, os vulneráveis, os marginalizados.

Com o fim do ensino médio e sem ter passado em uma federal, entrei no cursinho e comecei a estudar para outros vestibulares. Fiz diversas provas de bolsas em várias faculdades particulares para o curso de Direito e passei em todas. Mas não era isso que eu queria. Minha mãe sempre tentava me orientar, dava dicas como “você é boa em redação, faz letras” ou “faz pedagogia, tal mãe tal filha”. Pedagogia era o último curso que eu pensava em fazer, “longe de mim dar aula”.

Até que o vestibular passou e, com a minha nota de corte, eu conseguiria passar em Pedagogia. Fiz minha escolha. Por um acaso, descobri que havia passado pelo vestibular tradicional, para o curso de pedagogia. Aquele foi o dia mais inacreditável e um dos mais felizes da minha vida. Sentir a alegria e a emoção da minha mãe foi um sentimento inexplicável. Enfim, fiz minha matrícula e, ainda desacreditada, percebi que estava entrando no “mundo adulto”. Encarar a temida Universidade e todos os boatos que todo mundo fala sobre a UnB, não seria tarefa fácil, mas a fé e a resistência seriam maiores que esse medo. Realizei meu sonho.

Já na UnB, matriculada no curso de pedagogia, um ano depois do “frustrante” resultado de não ter conseguido passar para Antropologia, por sete pontos, descobri que havia passado sim, em uma outra chamada. Fiquei triste por ter desacreditado e ter perdido a chance de fazer o que eu queria, mas acredito que tudo tem um porquê, tudo acontece porque tem que acontecer e aquele não era o momento.

A ideia de fazer pedagogia era um tanto complicada para mim. Eu nunca tive a ânsia de dar aulas, de estar em uma sala de aula, nunca me senti capaz e tinha a certeza que a benção do “dom da docência” não teria caído sobre mim. A pedagogia só fez sentido para mim, profissionalmente falando, dois anos depois de curso, quando as professoras Viviane Legnani, Silmara Carina e Simone Lisniowski ofertaram um projeto que consistia no acompanhamento escolar de crianças em situação de vulnerabilidade, em uma instituição de acolhimento.

Essas mulheres me mostraram uma pedagogia diferente do que o currículo está habituado a mostrar e ensinar. Conhecer o leque de possibilidades da área de atuação de um pedagogo me levou a lugares incríveis. Participei do Programa de Iniciação Científica, o

PIBIC, como bolsista, pesquisando sobre o processo de identidade de crianças e adolescentes institucionalizados. Os projetos presentes no currículo, me deram a oportunidade de pesquisar também sobre os processos de emancipação e vivências com o Teatro do Oprimido na Educação, sobre como a situação de institucionalização afeta no ensino e aprendizagem das crianças.

Meu percurso na Faculdade de Educação foi um pouco estendido, o que era para ser quatro anos, se tornou seis. No meio do caminho encontrei uma pedra que não consegui mover, desviar e estava pesada demais para carregar. Não conseguia lidar com essa pedra e com a faculdade ao mesmo tempo. A vontade era jogar tudo para o alto e sair correndo. Parei, respirei e respeitei meu momento. Foi melhor atrasar a faculdade um pouco e focar em dar um jeito nessa pedra ou ela daria um jeito e eu não estaria aqui para escrever esse memorial.

Ademais, sou grata àqueles que fizeram parte dessa etapa e àquelas que mostraram meu caminho quando eu estava perdida. Que um dia eu possa fazer para os outros, o que fizeram por mim.

1 APRESENTAÇÃO

O presente trabalho percorre sobre alguns pontos acerca da função desempenhada ao pedagogo em uma instituição de acolhimento. A instituição em questão, é um dos serviços de Proteção Social de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, sendo uma organização prestadora de serviços sócio-assistenciais para crianças e adolescentes e respectivas famílias em situação de risco e vulnerabilidade social, localizada em uma das regiões administrativas do Distrito Federal, além de oferecer um serviço de assistência social de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV) cujo objetivo é ampliar as trocas e vivências das crianças, buscando desenvolver um sentimento de pertencimento, de construção identitária e de fortalecimento dos vínculos, de socialização e de convivência.

O propósito dessa pesquisa é refletir sobre a atuação do profissional de pedagogia nesse contexto, a partir da perspectiva de uma pedagoga atuante na área. Assim, acredita-se que possamos compreender o papel da pedagogia extrapolando o âmbito escolar formal, visto que uma importante questão no processo de acolhimento e de atendimento às crianças diz respeito à postura dos profissionais responsáveis nas mediações de conflitos e resoluções de problemas interacionais.

Dessarte, fez-se um aparato histórico e um levantamento de instrumentos legais sobre os direitos das crianças e adolescentes, mostrando o processo de como a criança chega a situação de institucionalização. E, a partir disso, mostrar como é a atuação do pedagogo para com as crianças e adolescentes diante disso, além de expor alguns aspectos das políticas públicas que devem subsidiar o atendimento a essas crianças e trabalhar para garantir a estrutura para esta instituição na qual está sendo realizado o atendimento.

Concebe-se então análise da significância e da particularidade do trabalho do pedagogo no âmbito social, dado que é de suma importância um papel que considere o desenvolvimento, capacitação e o processo de socialização dos indivíduos atendidos.

Para isto, a partir de aporte bibliográfico e metodologia qualitativa, por meio de uma entrevista, fez-se essa pesquisa exploratória..

1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO: A CASA DE ACOLHIMENTO

A instituição é de modelo Casa-Lar, sendo uma entidade não governamental de acolhimento institucional - localizada em uma das Regiões Administrativas de Brasília - Distrito Federal - para crianças resgatadas de situações de risco, vulnerabilidade social e/ou

direitos violados. Oferece um atendimento que abrange os aspectos psicopedagógicos, socioculturais e educativos. A instituição presta serviços socioassistenciais, com proposta transdisciplinar, de assistência de educação, preparação e capacitação para o mercado de trabalho aos adolescentes que estão no ensino médio, a qual capacita e dá estágios àqueles que se interessam. Além dos serviços de saúde, como acompanhamento médico, odontológico, psicológico, psiquiátrico, entre outros.

No tocante ao aspecto físico, a Casa-Lar tem espaço amplo, muito bem dividido e acolhe muito bem a todos. Conta com uma quadra de esportes, refeitório, auditório, enfermaria, salas para atender às turmas do socioeducativo, as quais dispõem de mesas em retângulos, garantindo a união das crianças. A fim de atender às crianças, a entidade recebe brinquedos e materiais paradidáticos. Há mais de dez casas para o acolhimento de, em média, dez pessoas acolhidas, sendo uma mãe social que mora na casa e é responsável pelo cuidado das crianças e adolescentes acolhidos.

1.2 OBJETIVO GERAL

- Analisar o papel da pedagoga, na perspectiva de uma profissional da área que atua no campo educativo de uma instituição de acolhimento

1.2.1 Objetivos Específicos

- Contextualizar o campo de trabalho da pedagoga participante da pesquisa
- Identificar as principais funções descritas pela pedagoga atuante na casa de acolhimento pesquisada
- Reconhecer os aspectos da entrevista da pedagoga entrevistada que apontam para os principais desafios no exercício desta atividade na casa de acolhimento

1.3 JUSTIFICATIVA

O interesse em realizar o presente trabalho teve início no ano de 2018 com o Projeto “Educação de crianças e adolescentes em medidas protetivas”, o qual visava o acompanhamento escolar de uma criança em situação de acolhimento, com o intuito de compreender como tal situação influenciava no processo de ensino-aprendizagem das crianças. No ano de 2019, foram realizados dois estágios na mesma instituição. O primeiro foi

uma proposta de intervenção com o uso de jogos do Teatro do Oprimido de Augusto Boal, que tinha o objetivo incentivar as crianças e adolescentes a participarem dos jogos, exercitarem o pensamento político, social e estético que vem se consolidando nas brincadeiras das crianças, conciliando o conceito de Augusto Boal com a ideia de educação psicomotora de Wallon¹, com a aplicação de jogos do Teatro do Oprimido, tencionando a formação da personalidade, expressão e organização, evidenciando a expressividade e desalienação corporal. O segundo seguia a mesma ideia, contudo o objetivo foi analisar o papel da afetividade para com as crianças, assim como a importância da criação de vínculos, compreender o que a instituição acredita e entende como cada um se relaciona entre si e com as crianças, para entender o todo. Com o resultado do estágio, foi possível perceber que o discurso que ocorre é de que as crianças vítimas de algum tipo de maus tratos e que passaram pela experiência de retirada da família, têm sentimentos de baixa autoestima, agressividade, isolamento, falta de confiança e segurança. Assim, existe uma concepção sobre as crianças que as antecede e que contribui para uma dinâmica entre a instituição de acolhimento, as escolas e as famílias.

Como consequência dos projetos e estágios realizados na instituição, nos anos 2019/2020, foi produzida uma pesquisa-intervenção promovida pelo Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica sobre a Construção e Reconstrução da Identidade de Crianças em uma Instituição de Acolhimento com a proposta de analisar o processo de construção de identidade dessas crianças através de oficinas pensando os jogos do teatro do oprimido como dispositivos de mediação, escuta e negociação de sentidos de pertencimento, de construção identitária, de fortalecimento dos vínculos, de socialização e de convivência, assim como o exercício da autonomia. Com isso pôde-se constatar que a promoção desses jogos se fazem relevantes no processo de formação da identidade de crianças que se encontram em situação de abrigo. Os jogos foram realizados com as crianças respeitando o tempo e o vínculo criados durante o processo.

Diante disso, considerando a trajetória de pesquisa e atuação na Casa de Acolhimento e buscando compreender mais a fundo o funcionamento institucional e como se dá o papel do pedagogo neste ambiente, fez-se a escolha desse tema. Durante o período em que estive na Casa de Acolhimento atuei como estagiária e me questionava sobre o papel do pedagogo e como esta função é exercida, seus objetivos, suas dificuldades e potenciais.

¹ CARVALHO, Elda. Tendências da Educação Psicomotora Sob o Enfoque Walloniano. Psicologia, Ciência e Profissão, 2003, p. 84-89.

2 REFERENCIAL TEÓRICO (REVISÃO TEÓRICO-EMPÍRICA)

As casas de acolhimento despendem esforços para atender as necessidades físicas e psicológicas das crianças e adolescentes, buscando reconstruir os vínculos das crianças e adolescentes com as famílias. Quando não é possível integrar com a família, procura-se uma integração com famílias substitutas.

De acordo com Prada (2006, p. 8), a individualidade preservada do ser humano é imprescindível para que ele se reconheça enquanto indivíduo. A criança só desenvolve sua percepção de si quando ela puder viver com um certo nível de autonomia, puder fazer escolhas, vivenciar experiências e testar suas habilidades.

Visto que as instituições de acolhimento fazem parte de uma rede de apoio de muitas famílias (SIQUEIRA, 2006, p. 78), o propósito é fazer da instituição um local de moradia, proteção e segurança, que promova oportunidades de desenvolvimento pleno, com direito e garantia à autonomia e participação social (LUVIZARO, 2011, p. 195). As políticas públicas teriam que oferecer as condições de acolhimento e reintegração das crianças e adolescentes às famílias, no entanto precisam ser aprimoradas para romper com o caráter massificador, asilar e excludente.

Segundo o Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA) do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)², o Brasil abriga aproximadamente trinta mil crianças e adolescentes em instituições públicas e casas de acolhimento, sendo que em torno de cinco mil estão disponíveis para adoção e cerca de cinco mil em processo. Embora haja uma pequena quantidade de crianças “adotáveis”, o número de pretendentes disponíveis é quase oito vezes maior, sendo cerca de trinta e três mil candidatos.

VECTORE (2008, p. 442) explana que de acordo com o Fundo das Nações Unidas para a Infância (2008) a grande maioria das crianças de até seis anos se encontra em situação de pobreza, sendo esse o principal motivo da institucionalização, o qual expõe a criança a diversos tipos de violência tanto física como psicológica, permeada de negligências e violência sexual.

É importante ressaltar que a situação de abrigo consiste em maioria no resultado de um desenvolvimento nacional negligente e na pobreza, sendo estes os principais motivos

² O Painel Analítico com as estatísticas de acolhimento está disponível no site do CNJ: <https://paineisanalytics.cnj.jus.br/single/?appid=ccd72056-8999-4434-b913-f74b5b5b31a2&sheet=4f1d9435-00b1-4c8c-beb7-8ed9dba4e45a&opt=cursel&select=clearall>

de institucionalização, visto que um alto percentual dos abrigados têm o abrigo como moradia.

Como consta no Título III, Capítulo I, Da Prevenção, presente no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990), é dever de todos prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos de crianças e adolescentes, assim sendo, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão atuar de forma articulada na elaboração de políticas públicas destinadas a coibir violações e difundir formas não violentas de educação, sendo as principais ações:

I - a promoção de campanhas educativas permanentes para a divulgação do direito da criança e do adolescente de serem educados e cuidados sem o uso de castigo físico ou de tratamento cruel ou degradante e dos instrumentos de proteção aos direitos humanos;

II - a integração com os órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, com o Conselho Tutelar, com os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente e com as entidades não governamentais que atuam na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;

III - a formação continuada e a capacitação dos profissionais de saúde, educação e assistência social e dos demais agentes que atuam na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente para o desenvolvimento das competências necessárias à prevenção, à identificação de evidências, ao diagnóstico e ao enfrentamento de todas as formas de violência contra a criança e o adolescente;

IV - o apoio e o incentivo às práticas de resolução pacífica de conflitos que envolvam violência contra a criança e o adolescente;

V - a inclusão, nas políticas públicas, de ações que visem a garantir os direitos da criança e do adolescente, desde a atenção pré-natal, e de atividades junto aos pais e responsáveis com o objetivo de promover a informação, a reflexão, o debate e a orientação sobre alternativas ao uso de castigo físico ou de tratamento cruel ou degradante no processo educativo;

VI - a promoção de espaços intersetoriais locais para a articulação de ações e a elaboração de planos de atuação conjunta focados nas famílias em situação de violência, com participação de profissionais de saúde, de assistência social e de educação e de órgãos de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente. (Incluído pela Lei nº 13.010, de 2014).

Assim, as casas de acolhimento exercem a função de promover o acolhimento de famílias ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, de forma a garantir sua proteção integral. Esse serviço deve, obrigatoriamente, possuir características residenciais, isto é, ser um ambiente acolhedor e com uma estrutura física adequada para atender às necessidades dos usuários. Além disso, devem cumprir os requisitos previstos nos regulamentos a fim de promover condições de acessibilidade, higiene, salubridade, segurança e privacidade. O acolhimento deve estar voltado para a preservação e o fortalecimento das relações familiares e comunitárias, uma vez que o afastamento da família deve ser aplicado apenas nas situações de grave risco à integridade física e/ou psíquica.

2.1 O PROCESSO HISTÓRICO DA INSTITUCIONALIZAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL

A história da institucionalização começa a partir do momento em que os europeus navegadores e colonizadores chegaram ao Brasil e trouxeram consigo as desigualdades sociais e misturando fatores econômicos, de classe e raça.

Ainda no processo de colonização, as crianças indígenas eram retiradas de suas famílias para serem criadas em colégios jesuítas e mesmo com princípios religiosos e monogâmicos, esses ainda engravidavam mulheres indígenas e escravas e abandonavam seus filhos, o que fazia com que fossem para as ruas pedir esmolas. Na maioria das vezes, essas crianças eram criadas por caridade mas acabavam se tornando mão de obra gratuita.

A institucionalização de crianças no Brasil é uma realidade desde o século XVIII, no ano de 1726, sob a responsabilidade da Igreja, sem qualquer interferência do Estado, com um modelo de assistência religiosa trazido pelos portugueses, denominado como “Roda dos expostos” por meio das Santas Casas de Misericórdia, o qual consistia de um compartimento cilíndrico instalado na parede que girava de fora pra dentro, onde a criança era colocada para ser abrigada pela entidade, além de preservar a identidade de quem abandonava. Tal sistema combinava caridade e filantropia com a finalidade de proteger as crianças abandonadas, nascidas em situação de pobreza ou provenientes de famílias que não tinham condições. Essa medida foi regulamentada e se tornou a principal forma de assistência infantil durante os séculos XVIII e XIX.

Em 1871, a Princesa Isabel assina a Lei do Ventre Livre a qual considera “livre” todos os filhos de mulheres escravas nascidos a partir de então. Contudo, como suas mães ainda permaneciam escravas, os filhos menores permaneciam sob as autoridades dos senhores até os

vinte e um anos de idade, sendo criados até os oito anos completos. Depois dos oito anos, os “donos” da mãe, tinham a opção de escolher receber uma indenização de 600\$000 réis e entregar a criança ao Governo ou de utilizar de seus trabalhos até os vinte e um anos. A prestação de serviços dessa criança acaba, por sentença judicial, quando reconhece-se que esses senhores as maltratam e quando assim feito, poderiam ser cedidas ou abandonadas, o que fazia com que fossem para as ruas pedir esmolas. Existiam associações, chamadas “Casas de Expostos”, que recolhiam os jovens e podiam alugar seus serviços, as quais eram sujeitas à inspeção dos “Juizes de Orphãos”, cujo dever era gerenciar os menores.

Ainda no século XIV, no ano de 1890, é determinado o Código Criminal da República, de caráter correccional e repressivo, com o intuito de conter a violência urbana, considerando a Teoria do Discernimento, o qual fazia com que crianças fossem avaliadas psicologicamente e penalizadas, como um adulto, de acordo com seu discernimento sobre o delito. A Teoria passa a não valer mais trinta e três anos depois, com uma nova lei de assistência e proteção de “menores abandonados” e “menores delinquentes”.

Em 1922, instituiu-se o primeiro estabelecimento público para o atendimento das demandas sociais dessas crianças, sob a responsabilidade do Estado, após uma criança de doze anos ter sido presa e violentada por vinte adultos, gerando debates sobre locais específicos para crianças. No ano de 1927 é estabelecido o primeiro Código de Menores, conhecido como Lei de Assistência e Proteção aos Menores, o qual proíbe a Roda dos Expostos e cria a “Escola de Reforma para o Abandonado”. O Código de Menores foi apoiado pela Conferência de Organização Internacional do Trabalho (OIT) que estipulava a idade mínima para o trabalho na indústria em 1919 e a Carta da Liga das Nações Unidas de 1924.

O Código de Menores de 1927 não só tratava do trabalho infantil, mas também da delinquência, pátrio poder e tutela. Conferia poderes aos juizes para destituir a tutela da família em situações de crianças e adolescentes órfãos, abandonados e mendigos. Assim, os menores abandonados ou infratores eram apreendidos nas ruas e levados a abrigos, orfanatos, dispensários e/ou educandários (MAXIMIANO, 2019, p.145). A taxa de mortalidade nessas instituições mostrava a precariedade dos cuidados oferecidos, uma vez que esses abandonados eram mantidos em posição de inferioridade social, excluídos e estigmatizados como “gente de segunda”, marginalizados (GULASSA, 2010).

No ano de 1941, o Serviço de Assistência ao Menor (SAM) - primeiro órgão federal a se responsabilizar, em escala nacional, pela assistência de menores - ligado ao Ministério da Justiça, foi criado, com um sistema correccional-repressivo, homólogo ao Sistema Penitenciário para os menores de idade. Posteriormente, em 1964, a questão da infância passa

ser um problema de segurança nacional e com isso os militares extinguem o SAM e a Política Nacional de Bem-Estar do Menor (PNBEM) é implantada, com um proposta assistencialista, a ser executada pela Fundação Nacional de Bem-Estar do Menor (Funabem). O objetivo era dar um caráter nacional à política de bem-estar de crianças e adolescentes (MELLO, 2004) e também porque algumas instituições públicas de atendimento eram classificadas como “depósitos de menores” e “internatos-prisão”, devido às situações de descuido, violências e opressão (GULASSA, 2010).

Em 1979, o segundo Código de Menores é decretado e traz o fundamento de proteção integral presente no futuro Estatuto da Criança e do Adolescente (PEDROSA, 2015).

A Constituição Federal de 1988, ainda vigente, considera a proteção integral de crianças e adolescentes, colocando-os a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. Assim como o ECA de 1990 o qual garante direitos fundamentais, bem como penalidades para os que violarem as cláusulas. Com a criação do ECA, a Funabem foi extinta.

O recurso de encaminhamento e inserção de uma criança ou adolescente em um serviço de acolhimento que ocorre atualmente no Brasil, é só utilizado em último caso, quando esgotadas as outras possibilidades de colocá-los em segurança. O afastamento da criança do convívio familiar é de responsabilidade da autoridade judiciária, sendo o Juiz da Infância e da Juventude o único autorizado a determinar a retirada da criança ou adolescente do serviço de acolhimento. Uma vez que o Conselho Tutelar observa a necessidade do afastamento, deverá comunicar e prestar esclarecimentos ao Ministério Público sobre os motivos e sobre as providências tomadas.

Caso os próprios responsáveis tenham a intenção de colocar os filhos em um serviço de acolhimento, esses devem dirigir-se ao Conselho Tutelar mais próximo, onde será avaliado se essa é a única e mais adequada alternativa e serão executados os encaminhamentos necessários.³

2.2 LEVANTAMENTO DE INSTRUMENTOS JURÍDICOS

As políticas de direitos de crianças e adolescentes foram asseguradas na Declaração Universal dos Direitos das Crianças, na Resolução da Assembleia Geral 1386 (XIV), em 20 de novembro de 1959 (UNICEF, 1959) e pela “Convenção Internacional sobre o Direito das Crianças”, ambas com instituto de defesa dos direitos da criança no âmbito internacional.

³ 1ª Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal.

No Brasil, o reconhecimento da criança e do adolescente como sujeito de direitos só ganhou evidência no final do séc. XIX e início do século XX. As leis que pautavam o atendimento daqueles em situação de acolhimento institucional até a aprovação do ECA em 1990, foram o Código Brasileiro do Menor em 1927 e o Código de Menores de 1979. Ambos os códigos tinham como proposta a proteção social (p 19).

Nos últimos anos, houveram mobilizações de entidades para que o ECA se mantenha como uma legislação avançada e atualizada, promovendo a ampliação do acesso à educação, mais cuidados com a primeira infância e a criação de novos instrumentos para atender vítimas de violência. Tais como a Lei da Primeira Infância (Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016) que implica o dever do Estado de estabelecer políticas, planos, programas e serviços para a primeira infância que atendam às especificidades dessa faixa etária, visando a garantir seu desenvolvimento integral; a Lei Menino Bernardo (Lei nº 13.010, de 26 de junho de 2014) que estabelece o direito da criança e do adolescente de serem educados sem o uso de castigos físicos; e a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que instituiu a Escuta Especializada, a qual estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

No ano de 2006, foi publicado o Plano Nacional de Proteção, Promoção e Defesa do Direito da Criança e do Adolescente à Convivência Familiar e Comunitária (PNCFC), elaborado por uma Comissão Intersetorial, articulando atores institucionais dos três poderes da República, das três esferas de poder, das diferentes políticas sociais básicas, da área de planejamento do Governo Federal, das instâncias de participação e controle social que integram o Sistema de Garantia de Direitos, das entidades de atendimento, bem como do CONANDA, Fórum Colegiado Nacional dos Conselheiros Tutelares, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência (CONADE), além do UNICEF.

O PNCFC (2006) teve como objetivo elaborar um plano de política de Promoção, Proteção e de Defesa do direito da criança e do adolescente, aprofundando três temáticas: 1. o Direito à Convivência Familiar e Comunitária; 2. a intervenção institucional nas situações de rompimento ou ameaça de rompimento dos vínculos familiares e no investimento no reordenamento dos programas de Acolhimento Institucional e na implementação dos Programas de Famílias Acolhedoras, com ênfase na excepcionalidade e na provisoriedade destas medidas e, ainda, na preservação, fortalecimento e restauração dos vínculos familiares

e 3. a necessidade de uma nova família para a criança e para o adolescente que perdeu a sua própria.

Em 2009, é promulgada a Lei 12.010, conhecida como a Lei da Adoção, a qual reforça ainda mais as propostas recomendadas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

Gulassa (2010) expõe, as principais visões sobre a criança e o adolescente; sobre as famílias e sobre as instituições de acolhimento a partir de diferentes marcos legais como no Código de Menores de 1979; no Estatuto da Criança e do Adolescente; no PNCFC e na Lei 12.010, a Lei da Adoção, a qual altera e aperfeiçoa a sistemática prevista para garantia do direito à convivência familiar a todas as crianças e adolescentes antes prevista no ECA. O reconhecimento da importância da família no contexto da vida social está explícito no artigo 226 da Constituição Federal do Brasil, na Convenção sobre os Direitos da Criança, no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Orgânica da Assistência Social e na Declaração dos Direitos Humanos.

Estas diferentes visões sobre as instituições de acolhimento foram sistematizadas em um quadro que nos ajuda a compreender a complexidade, avanços e desafios das políticas públicas, a respeito das principais visões sobre os sujeitos e as instituições a partir de diferentes marcos legais.

| | NO CÓDIGO DE MENORES | NO ECA | NO PNCFC | NA LEI 12.010 (LNA) |
|--|---|--|--|---|
| Visão sobre a criança e o adolescente | Os pobres precisavam ser corrigidos porque eram um "mal social". Os pobres, abandonados ou "carentes" eram vadios, libertinos e perigosos. Eram "menores em situação irregular". Eram "caso de polícia". Eram uma preocupação para a segurança nacional, pois ameaçavam a sociedade. Eram objeto de políticas assistencialistas e repressoras. | Crianças e adolescentes são sujeitos de direitos, e não "menores em situação irregular". Devem receber atenção prioritária. São considerados pessoas em condição peculiar de desenvolvimento. Sua proteção deve ser integral, em todas as políticas sociais. Têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade. Não podem ser negligenciadas, humilhadas ou sofrer violência de qualquer natureza. | A maioria das crianças e dos adolescentes em situação de risco social não é órfã ou abandonada, mas são filhos de famílias em crise de sobrevivência e de convivência. A defesa dos direitos e a proteção social das crianças e dos adolescentes devem ser associadas às políticas de apoio às suas famílias. Os interesses, as habilidades, as competências, e as necessidades específicas das crianças e dos adolescentes são reconhecidos. A criança e o adolescente devem ser ouvidos sempre e incentivados à participação social e política. | A intervenção deve atender de modo prioritário ao interesse superior da criança e do adolescente. Ouvir a criança ou o adolescente antes de qualquer decisão respeitando seu estágio de desenvolvimento e grau de compreensão. Prevenção e diminuição do tempo de afastamento da criança e do adolescente do convívio familiar. Campanhas de estímulo ao acolhimento, sob forma de guarda, e à adoção. |

| | NO CÓDIGO DE MENORES | NO ECA | NO PNCFC | NA LEI 12.010 (LNA) |
|---|--|---|---|--|
| Visão sobre as instituições de acolhimento | <p>Instituições eram a solução para a proteção da criança longe da família e da comunidade.</p> <p>Eram localizadas em local afastado da comunidade e os acolhidos tinham pouco ou nenhum contato social e familiar.</p> <p>Alguns serviços e programas, como saúde, educação, profissionalização, eram oferecidos dentro das instituições, o que as caracterizava como “instituições totais”.</p> <p>O atendimento em grandes grupos era natural, pois as instituições funcionavam como um colégio disciplinador.</p> | <p>As instituições de acolhimento devem atender pequenos grupos de crianças e adolescentes, personalizando o atendimento, mantendo os irmãos juntos, evitando transferências e mudanças e mantendo integração constante com a comunidade.</p> <p>As instituições devem estar na comunidade e utilizar a rede de serviços públicos.</p> <p>O encaminhamento ao acolhimento institucional tem caráter excepcional e provisório.</p> | <p>O encaminhamento a instituições de acolhimento tem caráter excepcional e nelas as crianças e adolescentes devem ficar o menor tempo possível.</p> <p>O acolhimento institucional pode ter várias modalidades como: abrigo institucional para pequenos grupos, casa-lar e casa de passagem e deve seguir os parâmetros do ECA.</p> <p>Os acolhimentos devem preparar a criança e o adolescente para o desligamento, seja para sua reintegração à família de origem, à família substituta ou para a vida autônoma, no caso dos adolescentes sem referência familiar.</p> | <p>Central de controle de vagas na rede de serviços de acolhimento para viabilizar o rápido atendimento das crianças e a garantia da provisoriade do acolhimento institucional.</p> <p>O acolhimento deve ser reavaliado a cada seis meses e, em até dois anos, todas as crianças e adolescentes devem ser reinseridos à vida sociofamiliar, salvo análise muito criteriosa do caso.</p> <p>Agilização do fluxo de informações entre os diversos serviços da rede de proteção (Varas da Infância, Conselho Tutelar, instituições de acolhimento) com a implantação de cadastros estaduais e nacional de crianças e adolescentes.</p> |

| | | | | |
|--------------------------------|--|---|--|--|
| Visão sobre as famílias | <p>A privação de saúde, habitação, alimentação, educação etc. das famílias era um problema social causado pela preguiça ou falta de condições e escolha da própria família.</p> <p>A família era culpada por sua situação e incompetência na função paterna ou materna e responsabilizada individual e moralmente pelo “problema dos menores”.</p> | <p>Famílias em situação de risco demonstram a falha das políticas públicas em garantir-lhes condições dignas de vida.</p> <p>Famílias com filhos que necessitam de proteção devem receber orientação sociofamiliar e acesso a serviços públicos de apoio.</p> <p>As instituições devem favorecer o retorno rápido das crianças e adolescentes às suas famílias ou às famílias substitutas, beneficiando a convivência familiar e comunitária.</p> | <p>Família não é apenas o grupo de pessoas unidas por laços de consanguinidade, mas é também o grupo que mantém laços de aliança e de afinidade.</p> <p>A convivência familiar e comunitária é fundamental para o desenvolvimento da criança e do adolescente.</p> <p>Famílias em vulnerabilidade social têm direito a programas básicos ou especiais de proteção na Política de Assistência Social.</p> <p>Reconhece que a família apresenta capacidade de criar soluções para seus problemas e de rever e reconstruir seus vínculos.</p> | <p>Assistência psicológica a gestante e a mãe, no pré e pós-natal, e assistência a gestantes ou mães que manifestem interesse em entregar seus filhos para adoção.</p> <p>Valorização do acolhimento familiar, sendo este preferido ao acolhimento institucional.</p> <p>Número de casos de reintegração familiar ou de colocação à família substituta é indicador de sucesso na avaliação dos acolhimentos.</p> |
|--------------------------------|--|---|--|--|

Fonte: Gulassa, 2010.

2.2.1 O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E SEU IMPACTO NAS FUNÇÕES DAS CASAS DE ACOLHIMENTO

O ECA garante a proteção integral e é considerado uma das leis mais avançadas do mundo em relação à garantia de direitos de crianças e adolescentes.

A Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, estabelece a proteção integral à criança e ao adolescente. A lei considera criança a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade. Evidencia que a criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo assegurados por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade. Assim como evidencia o Art. 7º: “A criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência.”

O Art. 20 prevê os mesmos direitos e qualificações, sem quaisquer designações discriminatórias quanto à filiação de filhos havidos ou não de relação matrimonial, ou por adoção.

Diante disso, completa que

os direitos enunciados nesta Lei aplicam-se a todas as crianças e adolescentes, sem discriminação de nascimento, situação familiar, idade, sexo, raça, etnia ou cor, religião ou crença, deficiência, condição pessoal de desenvolvimento e aprendizagem, condição econômica, ambiente social, região e local de moradia ou outra condição que diferencie as pessoas, as famílias ou a comunidade em que vivem.⁴

O ECA determina que nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, tendo direito a proteção à vida e a saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência. Considerando também o direito de ser educados, cuidados e respeitados, velando a dignidade, a integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor físico, abrangendo a preservação da imagem, identidade, autonomia, valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais.

O Art. 18-B prevê que a punição àquele que ferir quaisquer dos direitos de crianças e/ou adolescentes, estarão sujeitos, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, às seguintes medidas, que serão aplicadas de acordo com a gravidade do caso, encaminhamento a: programas oficiais ou comunitários de proteção à família; a tratamento psicológico ou

⁴ Texto incluído pela Lei nº 13.257, de 2016

psiquiátrico; a cursos ou programas de orientação; assim como a obrigação de encaminhar a criança a tratamento especializado e/ou advertência. Os casos de suspeita ou confirmação de castigo físico, de tratamento cruel ou degradante e de maus-tratos, serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar.⁵

O Capítulo III do Título II dos Direitos Fundamentais, dispõe sobre Direito à Convivência Familiar e Comunitária, declarando ser direito da criança e do adolescente a criação e a educação no seio de sua família, sendo natural ou substituta, assegurando a convivência familiar e comunitária, garantindo seu desenvolvimento integral.

É incumbido aos pais o dever de sustento, guarda e educação dos filhos, além da obrigação de cumprir e fazer cumprir as determinações judiciais. O ECA relata que a falta ou a carência de recursos materiais não constitui motivo suficiente para a perda ou a suspensão do poder familiar, assim como a condenação criminal dos pais não implica a destituição desse poder, exceto na hipótese da condenação de crime doloso contra alguém que detém do mesmo poder familiar ou contra filhos ou descendente. A suspensão da autoridade familiar é decretada judicialmente em casos previstos na legislação, bem como no descumprimento dos deveres e obrigações presentes no art. 22.

Sempre que os direitos reconhecidos nesta Lei forem ameaçados ou violados, a autoridade competente pode determinar medidas de proteção tais como acolhimento institucional, inclusão em programa de acolhimento familiar e a colocação em família substituta. O acolhimento institucional é uma medida provisória e excepcional, utilizada como forma de transição para a reintegração familiar ou a colocação em família substituta, caso aquela não seja possível, não implicando em privação de liberdade, como consta nos artigos 98 e 101.

Em caso de institucionalização, a manutenção ou a reintegração à família terá preferência em relação a qualquer outra providência, uma vez que caso aconteça, a família será incluída em programas e serviços de proteção, como consta nos termos do § 1º do art. 23.

Imediatamente após o acolhimento da criança ou do adolescente, a entidade responsável pelo programa de acolhimento institucional ou familiar elaborará um plano individual de atendimento, visando à reintegração familiar, ressalvada a existência de ordem escrita e fundamentada em contrário de autoridade judiciária competente, caso em que também deverá contemplar sua colocação em família substituta, observadas as regras e

⁵ Texto incluído pela Lei nº 13.010, de 2014

princípios desta Lei. (ECA, § 4º, art. 101. Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009)

Como a reintegração familiar é priorizada, o acolhimento institucional deve ocorrer no local mais próximo à residência dos pais ou do responsável. Se necessário, a família de origem será incluída em programas de orientação, de apoio e de promoção social, a fim de facilitar e estimular o contato com o acolhido.

O art. 19, §2º, expõe que a permanência da criança e do adolescente inseridos em programas de acolhimento não deve se prolongar por mais de dois anos, salvo necessidade comprovada, visto que o acolhimento institucional é uma medida provisória e excepcional (Art. 101, §1º do ECA). A Lei estabelece que até os dezoito anos os jovens estão sob a tutela do Estado, ou seja, ainda podem gozar de seus direitos ao acolhimento institucional, logo, assim que completam a maioridade, têm que deixar a instituição.

O ECA dispõe sobre os deveres dos programas de acolhimento que são:

- I - preservação dos vínculos familiares e promoção da reintegração familiar;
- II - integração em família substituta, quando esgotados os recursos de manutenção na família natural ou extensa;
- III - atendimento personalizado e em pequenos grupos;
- IV - desenvolvimento de atividades em regime de coeducação;
- V - não desmembramento de grupos de irmãos;
- VI - evitar, sempre que possível, a transferência para outras entidades de crianças e adolescentes abrigados;
- VII - participação na vida da comunidade local;
- VIII - preparação gradativa para o desligamento;
- IX - participação de pessoas da comunidade no processo educativo.

Assim, as Casas de Acolhimento tem como função garantir o cumprimento do ECA, protegendo os direitos das crianças e preservando seu desenvolvimento.

2.2.2 A LEI ORGÂNICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ademais do supracitado, sobre os direitos das crianças e adolescente, é de suma importância também entender o processo das políticas assistenciais no Brasil e quais responsáveis pelas garantias desses direitos.

A construção do direito da Assistência Social no Brasil, é recente. A condição de política pública à assistência social apareceu pela primeira vez apenas em 1988, na

Constituição Federal, denominada Constituição Cidadã, constituindo o “tripé da seguridade social”, elevando essa política ao mesmo nível da saúde e previdência social.

É partir da CF, que em 1993, depois da publicação do ECA, que tem a promulgação da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), a Lei 8.742, a qual regulamenta e estabelece normas e critérios para a organização da assistência social, definindo leis, normas e critérios.

Considerando a assistência social, no Art. 2º, a LOAS estabelece como objetivos: I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; II - o amparo às crianças e adolescentes carentes e III - a vigilância socioassistencial, que visa analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos.

Dentre as iniciativas da LOAS, esteve a implementação instituição do SUAS, o Sistema Único de Assistência Social, aprovado, por intermédio da Resolução nº 130, de 15 de julho de 2005, a Norma Operacional Básica da Assistência Social em 2005, com o intuito de interromper as fragmentações de programas deste setor, a modo de instituir e efetivar as políticas públicas da área, de forma a garantir o Art. 6º, o qual busca

- I - consolidar a gestão compartilhada, o cofinanciamento e a cooperação técnica entre os entes federativos que, de modo articulado, operam a proteção social não contributiva;
- II - integrar a rede pública e privada de serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, na forma do art. 6º -C;
- III - estabelecer as responsabilidades dos entes federativos na organização, regulação, manutenção e expansão das ações de assistência social;
- IV - definir os níveis de gestão, respeitadas as diversidades regionais e municipais;
- V - implementar a gestão do trabalho e a educação permanente na assistência social;
- VI - estabelecer a gestão integrada de serviços e benefícios; e
- VII - afiançar a vigilância socioassistencial e a garantia de direitos.

O SUAS, é um sistema público, não-contributivo, descentralizado e participativo, destinado à gestão da assistência social, através da integração das ações dos entes públicos (União, Estados, Municípios e o Distrito Federal) responsáveis pela política socioassistencial e das entidades privadas de assistência social.

As ofertas de proteções sociais, básicas e especiais, segundo o Art. 6º - C, serão dadas precipuamente pelo Centro de de Assistência Social (CRAS) e no Centro de Referência

Especializado de Assistência Social (CREAS), as quais são unidades públicas estatais instituídas no âmbito do Suas, que possuem interface com as demais políticas públicas e articulam, coordenam e ofertam os serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social.

Sendo o CRAS uma unidade pública destinada à articulação dos serviços socioassistenciais e à prestação de serviços, programas e projetos socioassistenciais de proteção social básica às famílias. E o CREAS, uma unidade pública destinada à prestação de serviços a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos ou contingência, que demandam intervenções especializadas da proteção social especial.

A LOAS institui o PAIF, o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família, o qual integra a proteção social básica e consiste na oferta de ações e serviços socioassistenciais de prestação continuada, nos Cras, por meio do trabalho social com famílias em situação de vulnerabilidade social, com o objetivo de prevenir o rompimento dos vínculos familiares e a violência no âmbito de suas relações, garantindo o direito à convivência familiar e comunitária. Institui também o PAEFI, Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos, que integra a proteção social especial e consiste no apoio, orientação e acompanhamento a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos, articulando os serviços socioassistenciais com as diversas políticas públicas e com órgãos do sistema de garantia de direitos.

Quanto ao financiamento dos benefícios, serviços, programas e projetos estabelecidos, e garantia dessas políticas, serão utilizados os recursos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Com isso, fica instituído o FNAS, Fundo Nacional de Assistência Social, cujos os recursos de responsabilidade da União, destinados à assistência social, serão automaticamente repassados, à medida que forem se realizando as receitas.

3 PERCURSO METODOLÓGICO

Para a realização da pesquisa, foi selecionada uma organização prestadora de serviços sócio-assistenciais para crianças e adolescentes e respectivas famílias em situação de risco e vulnerabilidade social em uma das regiões administrativas do DF.

A realização desta foi conduzida por meio da pesquisa de campo, empírica e exploratória, a partir de entrevista, a qual foi analisada em caráter qualitativo. Trata-se de pesquisa empírica, uma vez que tende a comprovar a efetividade do uso e aplicação das

Políticas Públicas de Acolhimento Institucional em uma Associação Civil de Assistência Social, podendo assim também ser considerada exploratória visto que têm como objetivo principal “desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias, tendo em vista a formulação de problemas mais precisos ou hipóteses pesquisáveis para estudos posteriores” (GIL, 2008).

Para a coleta de dados, foi utilizada como fonte a entrevista por pautas, “já que se guia por uma relação de pontos de interesse que o entrevistador vai explorando ao longo de seu curso. [...] O entrevistador faz poucas perguntas diretas e deixa o entrevistado falar livremente à medida que refere às pautas assinaladas” (GIL, 2008, p.112) e semiestruturada uma vez que permite o entrevistador um controle maior sobre o que pretende saber sobre o campo e, ao mesmo tempo, dá espaço a uma reflexão livre e espontânea do entrevistado sobre os tópicos assinalados. (MINAYO; COSTA, 2018, p. 142).

Para a realização da entrevista foi elaborado um roteiro de aproximadamente dez perguntas divididas por pautas, sendo elas: identificação do entrevistado; atuação do pedagogo e qualificação profissional, e contexto de atuação considerando as políticas públicas. Cada pauta possuía de três a cinco perguntas, as quais puderam ser estendidas a outras considerando que as perguntas poderiam ser exploradas ao longo da entrevista.

3.1 PROCEDIMENTOS PARA LEVANTAMENTO DE DADOS

Após a delimitação do tema, foi definido o público da entrevista, pedagogos de uma Instituição de Acolhimento. O contato se deu por telefone para o agendamento de horário para a entrevista, mencionando o teor do encontro e informando o convite para a participação. O contato e agendamento da entrevista se deu de forma mais acessível devido a familiaridade com alguns funcionários da Instituição.

A princípio, a entrevista era para ser realizada com duas ou mais pessoas, contudo, considerando a complexidade dos dados e informações obtidas a partir da entrevista, optou-se por realizá-la apenas com uma pessoa, a Coordenadora do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Instituição.

Foi informado à entrevistada a respeito do anonimato com relação ao nome da instituição e da própria entrevistada e por isso, não se fez necessário a assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE).

A entrevista ocorreu no dia vinte de abril de 2022, na Instituição de Acolhimento e durou cerca de quarenta minutos. Inicialmente foi pedido para que o áudio da entrevista fosse

gravado como uso de gravador a fim de que pudesse ficar registrado para que fosse posteriormente transcrito.

Os áudios foram salvos e revistos com o propósito de realizar a transcrição da entrevista para que pudesse compor a análise desses dados. Se faz necessário frisar que os sujeitos analisados, tanto a entrevistada quanto a instituição, terão sua identidade preservada e que serão utilizados pseudônimos para cada.

4 RESULTADOS / ANÁLISE DOS DADOS

Acerca dos dados obtidos a partir das entrevistas, buscando atingir os objetivos propostos, a análise realizada foi a de cunho descritivo a fim de apresentar suas reflexões sintetizando e proporcionando a compreensão de seu papel e o que ela considera importantes em um conjunto de características da realidade pesquisada.

Foi realizada uma sistematização de respostas da entrevistada, separadas por 6 categorias a fim de se responder o objeto de estudo dessa pesquisa. Os blocos descritos no roteiro de entrevistas serão caracterizados como categorias e essas serão exploradas ao longo dos resultados e discussão.

4.1 RESULTADOS

A seguir serão analisadas as respostas da pedagoga de acordo com as categorias constantes no roteiro da entrevista. Uma vez que o objetivo da análise da entrevista é compreender a função do pedagogo numa instituição de acolhimento, foram sub categorizados 6 tópicos a serem considerados

- I - Administração
- II - Gestão
- III - Acompanhamento Pedagógico
- IV - Psicossocial
- V - Políticas Públicas
- VI - Desafios

No que diz respeito à identificação, seguindo o acordado da pesquisa sobre o anonimato da respondente, para discussão dos resultados, a entrevistada será identificada como Elizabeth.

Elizabeth tem trinta e quatro anos de idade, é formada em Letras/Espanhol e em Pedagogia há quatorze anos, utilizando as pedagogias alternativas como linha de pesquisa,

tais como a pedagogia Waldorf, a qual busca o desenvolvimento integral da criança enquanto ser humano e a pedagogia de Freinet, compreendendo o indivíduo como parte de uma comunidade com uma proposta baseada na livre expressão, autonomia, cooperação e trabalho.

Elizabeth atua como pedagoga na instituição há quatorze anos, ocupando atualmente o cargo de Coordenadora Pedagógica do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Antes de atuar como Coordenadora do SCFV, Elizabeth atuou como professora na escola de Educação Infantil da mesma instituição, a qual teve contato e ficou próxima das crianças atendidas pelo serviço de acolhimento e *“achava interessante”*. Segundo Elizabeth, *“as pessoas às vezes achavam ‘ah, é do acolhimento, não vai aprender’... e aí eu tentava me dedicar pra que eles pudessem aprender. Aí eu sempre ficava sabendo das histórias aqui do acolhimento, levava os meninos pra minha casa e tal”*, foi assim que, mesmo conhecendo e entendendo pouco o funcionamento do serviço, foi convidada para ser a coordenadora do SCFV.

A equipe técnica que compõe a coordenação do SCFV é formada, além da coordenadora pedagógica entrevistada, por outro profissional formado em pedagogia que age também nas incumbências exigidas, por um assistente social e um psicólogo, bem como pelos educadores sociais, os quais trabalham diretamente com as crianças e adolescentes, exercendo a função de administrar o processo de ensino aprendizagem. Por isso quando, na entrevista, Elizabeth fala no plural, citando *“a gente”*, ela inclui toda a equipe.

Inicialmente, foi perguntada à Elizabeth como é a atuação de um pedagogo em uma instituição de acolhimento. E sobre o trabalho realizado, ela desenvolve:

“Então, não é uma atividade tão conhecida, igual as pessoas acham que o pedagogo faz isso e aquilo... a gente precisa da garantia de direitos, né, da criança e do adolescente e aí pra gente começar, pra eu dar o pontapé do trabalho pedagógico com essas crianças, a gente precisa reconhecer que eles vêm de outras experiências, assim, experiências que às vezes são violações de direitos, essas coisas. [...] Por exemplo, hoje a gente vê que os professores não têm condições de fazer uma atividade direcionada para cada um. Tem meninos assim que precisam de uma coisa bem individual, sabe? É um trabalho da parte da pedagogia que a gente precisa, primeiramente, é estreitar os vínculos, porque sem vínculo não acontece, o modo dos meninos aprenderem alguma coisa, de desenvolver também. E o nosso trabalho exige muito também, do acolhimento, exige muito que a gente participe da construção dessas políticas públicas da educação.”

É cultural no Brasil reduzir a atuação do pedagogo e sua ação pedagógica apenas à sala de aula, ao ato de ensinar crianças mas é preciso valorizar outros papéis importantes deste profissional na escola e em outras instituições. De fato a pedagogia se ocupa com a formação escolar de crianças e com processos educativos, embora esse pensamento esteja “impregnado” no senso comum, a ação pedagógica é múltipla, perpassando toda a sociedade e extrapolando o âmbito escolar formal, abrangendo esferas mais amplas da educação informal e não formal. A pedagogia tem um significado bem mais amplo e bem mais globalizante, como explica Libâneo (2001, p. 5).

Libâneo ainda desenvolve que a pedagogia é um campo de conhecimentos sobre a problemática educativa em sua totalidade e, ao mesmo tempo, uma diretriz orientadora da ação educativa. Isso quer dizer que ela não se refere apenas às práticas escolares, mas um imenso conjunto de outras práticas. Sendo o campo educativo bastante vasto e que ocorre nos mais variados lugares e sob diversas modalidades, com isso, é possível considerar a atuação do pedagogo em ambientes de educação formal e não formal, à vista que a educação formal se dá em *espaços escolares*, e a educação não formal acontecendo em *espaços educativos*.

Pinheiro (2018, p. 465) mostra que, a pedagogia tida como “informal”, da mesma forma que a “formal”, aborda questões que são relacionadas ao desenvolvimento tanto profissional quanto pessoal, assim como a aprendizagem dos sujeitos nos espaços educacionais, destacando penitenciárias; hospitais; Centro de Referência de Ação Social, instituições de acolhimento etc., locais onde há construção, planejamento e atendimento de crianças e adolescentes, através de atividades educacionais.

A Resolução nº1, de 15 de maio de 2006, do Conselho Nacional de Educação, institui sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura, e destaca o trabalho em espaços escolares e não-escolares, na promoção da aprendizagem de sujeitos em diferentes fases do desenvolvimento humano, em diversos níveis e modalidades do processo educativo, assim como o fortalecimento do desenvolvimento e das aprendizagens de crianças do Ensino Fundamental, bem como aquelas que não tiveram oportunidade de escolarização na idade própria. Destaca também que o pedagogo em curso, deve estar apto para identificar problemas socioculturais e educacionais com postura investigativa, integrativa e propositiva diante das realidades complexas a fim de contribuir para a superação de exclusões sociais, étnico-raciais, econômicas e outras.

A Resolução também evidencia sobre a participação do pedagogo na gestão das instituições, contribuindo para elaboração, implementação, coordenação, acompanhamento e avaliação do projeto pedagógico, bem como planejando, executando, acompanhando e

avaliando projetos e programas educacionais, em ambientes tanto escolares como não-escolares.

Em relação ao trabalho executado pelo pedagogo em uma instituição, relativo ao tópico I, quanto ao administrativo (burocracias, resolução de problemas, matrícula...), Elizabeth diz:

“A proposta do acolhimento, do acompanhamento era só matrícula e essas coisas, aulas de reforço e pronto, só que aí acabou que a gente foi criando outras coisas, a gente foi indo além. A gente viu que a educação do acolhimento não é só escola. A gente tem que saber se os meninos estão bem alimentados, se estão bem vestidos, se eles estão sendo bem aceitos no espaço escolar, porque se não estiver, eles não aprendem. [...] A gente faz o acompanhamento pedagógico, a gente que faz as matrículas deles, a gente que briga nas escolas por eles, a gente que tá trazendo o reforço escolar para eles [...] A gente faz matrícula, a gente vai atrás, faz a busca ativa de documentos escolares dos meninos, a gente se reúne com a escola e faz estudo de caso pra adequação curricular. Então a gente precisa inserir eles no sistema de educação, a gente precisa trabalhar pra que eles permaneçam também, porque não basta fazer só a matrícula... essas coisas”

A entrevistada relata uma série de ações cotidianas que envolvem o cuidado e acompanhamento das crianças na escola e na casa de acolhimento para que eles possam se inserir no processo de aprendizagem de forma efetiva. São ações realizadas cotidianamente com todas as crianças e esse trabalho demanda conhecer cada criança atendida. Um trabalho que a princípio parece apenas administrativo mas que está relacionado a outros aspectos do fazer pedagógico. Acerca das matrículas a serem realizadas, Elizabeth exprime que

“às vezes o sistema de ensino exige documentação, histórico, tudo e muitos meninos que estão vindo pro acolhimento não tem isso. Eles são invisíveis. Só que aí, por exemplo, aqui na secretaria de educação existe uma Portaria que obriga que esses meninos sejam matriculados pelos secretários escolares e aí o mínimo que a gente tem é o primeiro nome, às vezes... Então a gente leva essa criança pra escola, aí tenta fazer toda essa investigação. Não conseguiu? A gente vai lá na escola, a gente mais ou menos vê pela idade que ele tá, a gente acha... não sabe a idade? Ele tem nove, dez anos, mas ele ali um tamanho de oito? A gente leva ele pra escola classe, a escola faz uma avaliação com ele e aí eles vão ver, vão seriar ele, colocar ele no

ano/na série de acordo com aquela avaliação, e aí tem gente que faz teste da psicogênese, tem gente que faz outras atividades... é isso.”

O papel de efetivar a matrícula envolve um complexo processo de análise e acompanhamento de cada aluno. Este acompanhamento precisa ser coordenado com a escola e exige uma gestão dos processos. O tópico II diz respeito à gestão, equipe, como é a organização do trabalho e como funciona o incentivo à formação continuada e qualificação profissional.

“A gente trabalha muito de forma horizontal, então, é uma forma participativa, a gente não decide nada sozinho, sem os meninos, e aí a gente vai tentando pesquisar. Por exemplo, agora, a casa pagou a metade do curso de uma pós da Teoria Histórico Cultural pra gente. Eles sempre investem na parte da capacitação, sim. E aí todo mundo que tá aqui, é muito antenado, tem uma rede muito forte. Então por exemplo, ‘ah, tá tendo um curso ali’, a gente sabe, a diretora indica. Luíza é assistente social, mas ela conhece alguém, então ela vai indicando. Por exemplo, hoje a gente se reuniu com o pessoal da AME (Ação de Mulheres pela Equidade), que é pra eles falarem sobre a questão do racismo dessas crianças que estão no acolhimento e aí como que isso traz as implicações pra aprendizagem, entendeu?”

A entrevistada afirma que existe uma gestão democrática, com decisões que acontecem coletivamente e incentivo à capacitação de todos que estão na equipe. A partir dessa fala, foi perguntado à Elizabeth como é a preparação de um pedagogo que ainda não conhece a casa de acolhimento e chega ao serviço, assim respondeu

“A gente vai tentando sensibilizar, primeiro com as capacitações e com as formações internas que a casa dá e aí as formações internas são com quem é responsável pelo departamento de educação, as diretoras, as coordenações. A gente faz essa capacitação interna e a gente vê se essa pessoa tem essa pegada, porque pra trabalhar com acolhimento, você precisa tá bem envolvido com essa parte da pedagogia social e entender que não é só o cognitivo que você vai trabalhar. Vai trabalhar o integral daquela criança que tá acolhida.”

A entrevistada enfatiza a importância da formação constante do pedagogo, com a diversidade de ações necessárias para alcançar os objetivos do acolhimento, e a complexidade da instituição nas

suas relações com outras instituições, como a escola, as famílias, os conselhos tutelares, a vara de infância, etc.

Ainda no tópico II, sobre gestão, Elizabeth foi perguntada como se dá o processo de avaliação do trabalho realizado pela instituição, tanto interna quanto externamente.

“Aqui tem uma avaliação dos funcionários, que a gente faz pra ver como esse funcionário tá se desempenhando, que é uma avaliação de desempenho. Tem a avaliação com os meninos, a gente faz uma pesquisa de satisfação e aí envolve tudo: comida, transporte, escola, tudo. E aí eles respondem, a gente vê as sugestões deles. A gente faz muito aquilo “eu critico, eu sugiro” com eles. E aí a gente tem também os Órgãos Fiscalizadores, por exemplo: CDCA (Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente) vem fazer visitas pra eles darem o certificado de funcionamento, eles vem ver se a estrutura tá ok, se aquela equipe realmente tá capacitada pra poder atender essas crianças, se todo mundo tem a formação que deve, se a casa tem a rotina que um acolhimento precisa ter. Tem o Conselho Tutelar também, que dá um Regular de Funcionamento. A Vara da Infância. Tem o ministério público também que faz essa fiscalização. [...] Tem o PIA - Plano Individual de Atendimento, mas quem faz é o técnico (da equipe do Serviço de Acolhimento) e essa evolução desse PIA sempre é encaminhada pra Vara da Infância e aí esse relatório mensal tem que ir de cada menino. A gente mensalmente manda um relatório da parte educacional pro acolhimento, e aí a saúde manda também, todas as especialidades que eles estão sendo atendidos, todos os tratamentos...”

Neste aspecto, a entrevistada fala sobre a diversidade de avaliação, explicitando a importância do pedagogo conhecer os diferentes instrumentos jurídicos e as políticas públicas que envolvem o trabalho de acolhimento.

A respeito da equipe técnica do Serviço de Acolhimento, essa equipe deve ser composta por um assistente social e um psicólogo a fim de desenvolver as atividades de: Elaboração, em conjunto com o/a coordenador(a) e demais colaboradores, do projeto político-pedagógico do serviço; Elaboração, em conjunto com o/a cuidador/educador residente e, sempre que possível com a participação das crianças e adolescentes atendidos, de regras e rotinas fundamentadas no projeto político pedagógico da entidade; Acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar; Apoio na seleção dos cuidadores/educadores residentes e demais funcionários; Capacitação e

acompanhamento dos cuidadores/educadores residentes e demais funcionários; Encaminhamento e discussão/planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços e do Sistema de Garantia de Direitos das intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e adolescentes e suas famílias; Elaboração e encaminhamento e discussão com autoridade judiciária e Ministério Público de relatórios periódicos sobre a situação de cada criança e adolescente apontando: i. possibilidades de reintegração familiar; ii. necessidade de aplicação de novas medidas; ou, iii. quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem, a necessidade de encaminhamento para adoção; Preparação, da criança/adolescente para o desligamento (em parceria com o cuidador/educador residentes); Mediação, em parceria com o cuidador/educador residente, do processo de aproximação e (re)construção do vínculo com a família de origem ou adotiva, quando for o caso; Acompanhamento da família de origem no período pós reintegração familiar (SNAS e CONANDA, 2009).

Quanto ao tópico III - acompanhamento pedagógico, foi perguntado à Elizabeth em que grau a situação de acolhimento pode afetar o desempenho escolar de uma criança e/ou adolescente.

“A situação de acolhimento, eu acho que 90%, porque, pra mim, pra criança aprender ela tem que tá bem vestida, ela não pode ter fome, então assim, na escola dos meninos a gente vê que tudo afeta, a alimentação e higiene afetam, então, como a criança dormiu afeta, os meninos que estão vindo pro acolhimento, eles estão distante da família, eles já não aceitam uma nova escola, porque eles tinham uma outra vida, aqui eles vão começar tudo do zero, e assim, o fato deles estarem no acolhimento, eles perderam alguma coisa, ou foi a integridade em algum momento, ou perderam a chance de serem crianças ou o amor de um adulto, porque esse adulto deveria estar cuidando e amando, e às vezes fez o mal pra ele, então assim, afeta muito, mas quando eles encontram um educador que é sensível a isso, acho que eles estarem no acolhimento é questão de nada, porque quando ele encontra um educador que sabe que essa crianças é capaz como todas as outras, acho que tudo muda, eles deslancham e acho que uma coisa boa aqui no acolhimento é que às vezes eles tem até mais oportunidade que os meninos que estão junto com as famílias, porque a medida protetiva é prioridade, então eles têm prioridade na inserção nas atividades escolares, eles têm prioridade nas matrículas de cursos, eles têm prioridade nos cursos e estágios de Menor Aprendiz, então se eles também souberem aproveitar,

tem muitas coisas boas que podem desfrutar, mas histórico de vida mexe muito.”

Este trecho foi colocado para explicitar a complexidade do trabalho do atendimento do pedagogo em uma instituição de acolhimento. As funções que envolvem a casa de acolhimento não podem ser tão compartimentalizadas e muitas vezes o pedagogo está assumindo a função de assistente social, ouvindo as crianças, mediando conflitos, planejando, avaliando e executando processos.

Paulo Freire (1994) afirma que esse processo se dá quando o pedagogo estimula a consciência reflexiva do educando, fazendo com que ele reflita sobre sua própria realidade, pois, uma vez que isso acontece, esse pode transformá-la... transformar sua realidade para ser mais. Visto que a educação não se limita apenas à escola, Gohn (2006) resume que “a educação não-formal capacita os indivíduos a se tornarem cidadãos do mundo, no mundo”, tratando assim do processo de socialização dos indivíduos.

No caso das crianças acolhidas, é fazer com que elas entendam sua situação de sujeito oprimido, detentor de direitos, para que haja a superação da sua condição de oprimido. “A educação deve estimular a opção e afirmar o homem como homem” (FREIRE, 1994).

Além disso, a entrevistada ressalta quais podem ser os motivos que agravam a dificuldade escolar dos que estão em situação de acolhimento.

“Hoje, eu como pedagoga, assumi que a escola é um dos equipamentos que mais viola os direitos da criança e do adolescente, não é fácil. [...] Na escola, por exemplo, o que pode agravar a situação deles é a falta de entendimento da escola, desse acolhimento deles, a escola não tem uma organização pedagógica, ou seja, não tem um olhar individualizado para eles, os meninos estão vindo pra cá e terão que ir para escola, mas às vezes eles já passaram dois anos sem ir para escola ou às vezes eles nem estudavam, outra coisa, acho que pode agravar o que mexe muito com eles, é quando eles procuram as famílias, que tem adolescente que procura as famílias. Eles não têm a recepção das famílias, então quando mexe no âmbito familiar agrava tudo, meninos que as vezes tiveram contato com a mãe no Instagram e a mãe não quis saber... e aí isso mexe com a saúde deles, eles ficam com a imunidade baixa, mexe com as relações deles, pois ficam mais agressivos. Às vezes a gente recebe ligação da escola falando que eles estão agredindo e quando vamos ver, ficamos sabendo que a mãe veio aqui no final de semana, ou que eles passaram o final de semana com a

família, é como se fosse qualquer outra criança quando você toca em alguma ferida aberta.”

No que concerne ao tópico IV, acerca do psicossocial, como é a relação de acolhimento, amparo, cuidado e escuta, para além do trabalho “burocrático” para com as crianças e adolescentes. Como é fazer com que esses se sintam acolhidos e pertencentes. É possível perceber esse cuidado por parte de Elizabeth quando observado seu comportamento diante das crianças, uma vez que adota uma postura de comunicação não violenta, de conversa e mediação em situações de conflitos, por exemplo.

Posto que Paulo Freire concorda que o pedagogo estimula a consciência reflexiva do educando, o pedagogo atuante é o responsável por atender os eixos que norteiam o SCFV: A convivência social, promovendo o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

As ações e atividades estimulam o convívio social e familiar, o sentimento de pertença, a formação da identidade, a construção de novos projetos de vida, etc. Direito de ser, que estimula o exercício da infância e da adolescência, por meio de atividades que promovem a troca de experiências, e potencializam a vivência em cada ciclo de vida.

E a participação, a qual busca estimular a participação dos usuários nos diversos espaços de controle social, e através da família, comunidade e escola, assegurando dessa forma o seu papel como sujeito de direitos e deveres.

Outrossim, é perceptível tal cuidado quando fala sobre o material escolar das crianças e adolescentes atendidas pela instituição:

Hoje em dia os meninos do acolhimento, às vezes são bem mais cuidados que os meninos da comunidade, com a higiene em dia , roupas novas e antigamente não era assim, eram bem invisibilizados mesmo, sabe? Hoje não, quando eu entrei aqui no serviço de convivência a primeira mudança que eu quis fazer foi a do material escolar, a Jô (pedagoga do serviço de acolhimento) falava que davam aqueles cadernos de capa mole e essas coisas, e aí a gente veio falando que eram os meninos que tinham que escolher as mochilas e as capas dos cadernos que queriam e assim foi feito, porque antes eles montavam os kit, agora não, a gente abre todos os materiais no auditório e eles que escolhem o que vão querer. Nesse ano conseguimos colocar lapiseira, porque a gente só pode colocar pra justiça pagar se tiver em algum lugar, por exemplo eu só posso pedir pra comprar lapiseira se estiver na lista material de alguém, aí esse ano veio em uma

lista e a gente pulou de alegria, pois a gente pode colocar pro governo pagar, entende? É uma luta muito grande.”

O tópico V, composto por perguntas direcionadas às políticas públicas que atendem a instituição, tem como intenção perceber como é o funcionamento e suas aplicabilidades.

“Primeira coisa: acho que as políticas públicas vem tentando garantir os direitos das crianças e dos adolescentes do acolhimento. Outra coisa também, as políticas públicas vêm tentando meios de incluir essas crianças em todas as ações que elas fazem. Eles tentam fazer essa intersectorialidade (políticas públicas da saúde, da educação) pra que os meninos sejam atendidos integralmente, só que demora um pouquinho até chegar aqui, sabe? E aí a Casa Cosme e Damião, como instituição, ela é mais mantida pelos projetos, pelos termos de colaboração. Política pública é muito amplo assim pra esses meninos que estão aqui agora, nesse momento. A gente sabe que o que acontece com eles, às vezes é resultado disso, de todo esse diálogo que as políticas públicas trazem, mas demoram um pouquinho.”

Ao considerar aqui o papel do pedagogo em uma instituição de acolhimento, é legítimo pontuar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Um dos serviços oferecidos pelo SUAS, vinculado ao CRAS, o qual deve ser desenvolvido a partir de ações preventivas e proativas, complementando o trabalho realizado pelo PAIF e pelo PAEFI.

O SCFV oferece à população em situação de vulnerabilidades sociais, oportunidades de planejamento de estratégias e construção de novos projetos de vida, visando o enfrentamento de situações de isolamento social, enfraquecimento ou rompimento de vínculos familiares e comunitários, além de situações discriminatórias e estigmatizantes.

Uma vez que a instituição de acolhimento é capaz de oferecer tanto o serviço de acolhimento quanto o SCFV, é possível considerar que as crianças e adolescentes da comunidade e as crianças e adolescentes “abrigados” convivam entre si, no mesmo ambiente, tornando assim o trabalho do pedagogo um só.

Os encontros do SCFV são situações de convivência para diálogos e fazeres. Nessa direção, esses encontros são um espaço para promover: processos de valorização/reconhecimento; escuta; produção coletiva; exercício de escolhas; tomada de decisão sobre a própria vida e de seu grupo; diálogo para a resolução de conflitos e divergências; reconhecimento de limites e possibilidades das situações vividas; experiências

de escolha e decisão coletivas; aprendizado e ensino de forma igualitária; reconhecimento e nomeação das emoções nas situações vividas e o reconhecimento e admiração da diferença. Esses encontros devem criar oportunidades para as crianças e adolescentes vivenciarem essas experiências.

Elizabeth, quando perguntada o que mudaria na legislação, nas políticas para as casas de acolhimento e/ou na gestão, respondeu

“Então, uma coisa que já aconteceu agora. Saiu o novo Edital de Acolhimento, né? E é a descentralização das casas. Esse serviço de acolhimento institucional tá deixando de existir, vai existir uma casa só aqui agora (atualmente são dez). Todas as outras casas vão ser descentralizadas, porque quanto os meninos ficam aqui, por exemplo, a gente tem adolescentes... esse modelo institucional que tem um refeitório pra todo mundo, tem uma lavanderia pra todo mundo, acaba que a gente podava um pouco aquela oportunidade desse menino de participar da organização da casa, de viver mesmo na comunidade. Igual tem ali em outras regiões administrativas, de conseguir pegar um ônibus, de ir numa padaria, essas coisas. E aí é o que vai acontecer a partir de julho, saiu o novo edital, teve uma nova classificação do serviço de acolhimento de Brasília, e por exemplo, aqui só vai ficar uma casa, só dez crianças. A gente já tem três casas fora, vão ser cinco casas fora agora. [...] a gente tem os prós e os contras. Por exemplo, a gente sabe que uma casa descentralizada, podem acontecer muitas violações de direitos, porque aqui, com muita gente não poderia acontecer de alguém violentar, de alguém agredir, alguém bater... porque tem porteiro, motorista, tem serviços gerais, têm educador, tem um monte de coisa, tem enfermeiro, tem bazar, tem todo mundo. Então todo mundo tá ali vendo, então eu acho que é uma coisa mais difícil, acho que lá muita coisa pode acontecer velado assim, sabe? de uma forma velada. Principalmente que agora não vão ser só os adolescentes, as crianças também vão pra essas casas, entendeu? Antes era separado, nas casas descentralizadas ficava só os adolescentes, e agora não. Agora eles entendem que até pras crianças essa forma de acolhimento não é saudável e realmente. A gente tem meninos que fizeram dezoito, dezenove, vinte anos e saíram do acolhimento, viveram a vida inteira no acolhimento e não sabem mais viver sozinhos, de forma individual numa casa. Viveram a vida inteira nessa instituição GIGANTE.

4.1.1 AS DIFICULDADES RELATADAS

No último tópico, relacionado aos desafios, foi perguntado o que a instituição precisaria mudar para melhorar as condições de trabalho, se seria mudar as políticas públicas, a estrutura, o clima organizacional, a gestão, a resposta dada pela pedagoga foi:

“Eu acho que as políticas públicas pra esse serviço de acolhimento, no momento, eu acho que atende o que é o acolhimento, mas eu acho que cada instituição precisa também precisa ter essa organização institucional. Por exemplo, como é o organograma da instituição? Por exemplo, se você é a pedagoga, você é responsável pela parte da pedagogia. Às vezes a gente quer ter muitos braços e a gente não consegue atender com qualidade aquilo que é nossa obrigação. Essa questão da hierarquia também, é uma coisa que complica muito, por exemplo: o menino precisa de uma coisa? Então ele vai em fulano e diz não, então ele vai lá no chefe e aí o chefe tem outra postura e ele cede pro menino, então a gente tá tentando ter esse diálogo horizontal, todo mundo falando a mesma língua, porque o adolescente e a criança são muito espertos. A gente investe na formação, mas a gente precisa investir mais na humanização das pessoas, que as pessoas esquecem que a gente tá lidando com seres humanos, com criança e adolescente, não com papel, essas coisas. Uma coisa que a gente acabou de falar, os adultos que vêm trabalhar na instituição, precisam entender que a gente tá ali pra proteger e pra fazer com que os direitos deles sejam feitos e garantidos e às vezes os funcionários que vem trabalhar esquecem disso. Porque às vezes também estão na mesma vulnerabilidade. São pessoas que vêm de regiões administrativas bem vulneráveis. Então tem uma relação não saudável com essas crianças e com os adolescentes e isso é uma luta diária.

Eu acredito que ela precisa ser uma coisa que vem, não é só se capacitando, se atualizando, por exemplo. Hoje em dia os adolescentes têm suas escolhas sexuais, então a gente tem que entender, por exemplo, se são diretores, os maiores, são pessoas muito arcaicas, não entendem que um menino não se reconhece no corpo de menino, entende? Então eles precisam caminhar junto com o mundo, precisam compreender que a fase da adolescência, é uma fase onde o adolescente precisa se autoafirmar, nem sempre é porque ele tá... tô aprendendo isso aqui na pele, com meu filho... que ele precisa de autoafirmar, se reconhecer como um ser humano, que ele é individual. Não é porque ele é meu filho ou um adolescente daqui que ele

tem que ser um braço da Casa Cosme e Damião, ele é um indivíduo, ele tem as escolhas dele, ele vai ter o gosto dele. E isso eu acho que às vezes a Casa não entende. [...] acho que tá mais ali no chão do serviço, quem é mais o cuidador direto, quem tá mais diretamente, compreende isso, só que quem tá mais na parte burocrática da instituição, na parte assim... de diretoria, não compreende isso. Acha que é frescura, acha que é isso e aquilo e não é isso. E normalmente são pessoas mais velhas e não se atualizaram.”

Durante a narrativa da pedagoga, foi identificado outro desafio relacionado à organização do trabalho da própria instituição e do sistema de ensino no geral.

“É que os educadores (são poucos e), são muitos meninos. Então assim, fielmente, não conseguem acompanhar tão de pertinho, por exemplo, tava agora numa reunião, em caso de dois meninos que vieram do Rio de Janeiro e tão há três anos longe da escola, e sempre, todos os anos, mesmo sem pisar na escola, foram aprovados. Então, por exemplo, ele tem quantos anos? quatorze? Quatorze anos no oitavo ano e não sabe nem separar sílabas. Ele falou, os professores foram passando por pena.

Então assim, uma vaga na escola, um planejamento adequado ou readequado... por exemplo, a gente já teve caso de meninos de 14 anos na 1 série e esse menino não podia ficar na sala de primeira série porque eram as crianças de 6 anos, mas ele também não podia ir por EJA, porque o EJA do ensino fundamental é a partir de 15 anos, então nenhuma organização do sistema de ensino atendia esse menino... então assim, ele era invisível, ele não existia, só que ele precisava estudar.”

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A educação é uma prática humana, uma prática social, que modifica os seres humanos nos seus estados físicos, mentais, culturais, que dá uma configuração à nossa existência humana individual e grupal (LIBÂNEO, 2001).

A atuação do pedagogo extrapola a ideia do senso comum e o campo educativo é bastante vasto, uma vez que a educação ocorre em muitos lugares sob variadas modalidades e tendo em conta a atuação do pedagogo em um âmbito social, é intrínseco ao ato educativo seu caráter de mediação, mediante o qual favorece o desenvolvimento dos indivíduos na dinâmica sociocultural, segundo Libâneo (2001).

O pedagogo em uma instituição de acolhimento, atua efetivando intervenções socioeducativas que possam suprir as necessidades, além de educacionais, e sociais, fora da escola, isto é, ações que atendem as populações menos favorecidas e de risco, como ações voltadas a atender crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.

A partir disso e da entrevista realizada, é identificada a importância da atuação do pedagogo em espaços de assistência social, uma vez que é fora do ambiente escolar que estão presentes as necessidades socioeducativas, como aponta Pinheiro (2018), tendo em conta também, de que é função do pedagogo assegurar a garantia dos direitos das crianças e adolescentes atendidos pela instituição.

Foi possível perceber, por meio das falas da entrevistada, que as políticas públicas estão desempenhando suas funções em atender às necessidades das crianças e adolescentes, ao contrário da instituição que deixa a desejar no quesito organização institucional. Mesmo que haja o investimento em diálogos e trabalhos horizontais, é evidente que há divergências de pensamentos e que ainda existe uma hierarquia e autoridades a serem seguidas.

É importante resgatar a ideia do senso comum a respeito do curso de pedagogia. Como destaca Pinheiro (2018), a graduação deve favorecer ao graduando, uma ampla visão do campo de educação. Capacitar esse profissional ao ponto de ser capaz de desenvolver habilidades e competências para a prática pedagógica em qualquer espaço, pois este não atua somente em sala de aula.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP 1 de 15 de maio de 2006, Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Pedagogia, licenciatura. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01_06.pdf

BRASIL. **Lei nº 12.010, de 3 de ago. de 2009**. Dispõe sobre adoção. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/112010.htm

BRASIL. **Lei nº 13.010, de 26 de jun. de 2014**. Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113010.htm

BRASIL. **Lei nº 13.257, de 8 de mar. de 2016**. Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/113257.htm

BRASIL. **Lei nº 2.040, de 28 de set. de 1871**. Lei do Ventre Livre. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim2040.htm

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de jul. de 1990**. Dispõe sobre Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm e <https://www.gov.br/mdh/pt-br/centrais-de-conteudo/crianca-e-adolescente/estatuto-da-crianca-e-do-adolescente-versao-2019.pdf>

BRASIL. **Lei nº 8.742, de 7 de dez. de 1993**. Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18742compilado.htm

BRASIL. **Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária**. Brasília, 2006. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Plano_Defesa_CriançasAdolescentes%20.pdf

Brasil. Secretaria Nacional de Assistência Social e Conanda. **Orientações técnicas: serviços de acolhimento para crianças e adolescentes**. Brasília, 2009. Disponível em: <http://www.sdh.gov.br/assuntos/criançaseadolescentes/programas/pdf/orientacoes-tecnicas.pdf>

ENGEL, Guido Irineu. **Pesquisa-ação**. Educ. rev. Curitiba, n. 16, pág. 181-191, dez de 2000.

FREIRE, Paulo. **Educação e Mudança**. 20. ed. Trad.de Moacir Gadotti & Lilian Lopes Martin. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 1994.

GIL, Antônio. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6o edição. São Paulo: Atlas, 2008.

GOHN, Maria da Glória. **Educação não-formal na pedagogia social**. In: I CONGRESSO INTERNACIONAL DE PEDAGOGIA SOCIAL, 2006, Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo.

GULASSA, M. L. C. R. et al. **Novos rumos do acolhimento institucional**. São Paulo: NECA-Associação dos Pesquisadores de Núcleos de Estudos e Pesquisas sobre a Criança e o Adolescente, 2010.

LIBÂNEO, José Carlos. **Pedagogia e pedagogos**: inquietações e buscas. *Educar*, Curitiba, n. 17, p. 153-176. 2001. Editora da UFPR.

LUVIZARO, N., & GALHEIGO, S. (2011). **Considerações sobre o cotidiano e o habitar de crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional em abrigo**. *Revista De Terapia Ocupacional Da Universidade De São Paulo*, 22(2), 191-199.

MAXIMIANO, Gabriela Fernandes; SILVA, Verônica Araújo; NASCIMENTO, Giovanni Bezerra. **Política Pública de Acolhimento Institucional**: Um instrumento de enfrentamento a situações de violência contra criança e adolescentes. *Humanidades & Inovação*, 2019.

MELLO, Simone Guerresi de & SILVA, Enid Rocha Andrade da. **Contextualizando o “Levantamento Nacional dos Abrigos para Crianças e Adolescentes da Rede de Serviços de Ação Continuada”**. In: IPEA; Conanda. (Org.). *O direito à convivência familiar e comunitária*. 1 ed. Brasília: IPEA, 2004, v. 1, p. 21-39

MINAYO, Maria Cecília de Souza; COSTA, António Pedro. **Fundamentos Teóricos das Técnicas de Investigação Qualitativa**. *Revista Lusófona de Educação*, 2018. p. 139-153.

PEDROSA, Leyberson. **ECA completa 25 anos**: mas ações de proteção a crianças começaram na época colonial. Portal EBC, 06 de ago. Disponível em: <https://memoria.ebc.com.br/cidadania/2015/07/eca-25-anos-direitos-criancas-e-adolescentes>

PINHEIRO, Josiane Aparecida; STIVAL, Maria Cristina Elias Esper. **Pedagogia Social: O Trabalho do Pedagogo em Instituição de Acolhimento**. *Humanidades em Perspectivas*, v. 3, n. 2, 2018.

PRADA, C.G.; WEBER, L.N.D. **O abrigo**: análise de relatos de crianças vítimas de violência doméstica que vivem em instituições. *Revista de Psicologia da UNESP*, v.5, n.1, p.1-12, 2006.

RODRIGUES, Anelise Lopes et al. **Percepção de preconceito e autoestima entre adolescentes em contexto familiar e em situação de acolhimento institucional**. *Estudos e Pesquisas em Psicologia*, v. 14, n. 2, p. 389-407, 2014.

SIQUEIRA, Aline Cardoso; DELL'AGLIO, Débora Dalbosco. **O impacto da institucionalização na infância e na adolescência**: uma revisão de literatura. *Psicol. Soc.*, Porto Alegre, v. 18, n. 1, p. 71-80, Apr. 2006.

VECTORE, Célia; CARVALHO, Cíntia. **Um olhar sobre o abrigamento**: a importância dos vínculos em contexto de abrigo. *Psicol. Esc. Educ. (Impr.)*, Campinas, v. 12, n. 2, p. 441-449, Dec. 2008.